



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,  
Caderno Corregedoria, em 03/03/17.

**ÓRGÃO CORREICIONADO: 01ª Vara do Trabalho de Carapicuíba/SP**

Endereço: Av. Miriam, 55 - CEP: 06320-060

Edital SCR-01/2017, publicado no DO Eletrônico do TRT da 2ª Região em 16/01/2017.

**DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:**

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Rogério Scipião Medeiros – Assistente de Gabinete

Leandro Pereira Pedro - Técnico Judiciário - Secretaria

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 08/11/2004, registrado até 06/09/2016, fl.35.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 08/06/93, registrado até 30/11/2016, fls. 54.

**II - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:**

**II-a) PROCESSOS FÍSICOS:**

Informações prestadas pela Vara do Trabalho (ANEXO 1, item 7):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	56	Fevereiro2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	0	
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	3	Fevereiro/2017



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	1	Janeiro/2017
Ofícios pendentes de expedição	0	
Processos aguardando a retirada em carga por perito	2	Fevereiro/2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	26	Janeiro/2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	76	Novembro/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	0	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	9	Fevereiro/2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	-
Outros serviços pendentes (especificar)	0	-
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Qtde.</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	-
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	2	Fevereiro/2017
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-
Outras decisões em execução pendentes	0	-
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Janeiro/17. Tempo disponível. Como o prazo foi vencido nesse mês, há processos em tarefas sem despacho, mas com o andamento já anotado na capa.</b>		
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>Serviços atrasados - acúmulo em razão de férias de vários funcionários no mês de dezembro e janeiro. As <u>petições mais simples</u> são despachadas com preferência às demais.</b>	

**II-b) PROCESSOS ELETRÔNICOS:**

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se:

Agrupadores:

**Processos com petições avulsas:** 13 resultados

**Processos com petições não apreciadas:** 178 resultados

**Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça:** 51 resultados



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

**Tarefas:**

**Análise do Conhecimento:** 146 resultados

**Análise de Liquidação:** 20 resultados

**Análise de Execução:** 349 resultados

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

**Conhecimento:**

Concluso ao magistrado: 7 resultados

Minutar Decisão: 0

Analisar Decisão: 0

**Liquidação:**

Concluso ao magistrado – Liq: 72 resultados

Minutar Decisão – Liq: 0

Minutar Sentença – Liq: 0

Analisar Decisão – Liq: 0

Analisar Sentença – Liq: 0

**Execução:**

Concluso ao magistrado – Exec: 38 resultados

Minutar Decisão – Exec: 2 resultados

Minutar Sentença – Exec: 0

Analisar Decisão – Exec: 1 resultado

Analisar Sentença – Exec: 0

**Tarefa Preparar comunicação**

Conhecimento: 6 resultados

Liquidação: 21 resultados

Execução: 5 resultados

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

**Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 8 resultados**

**Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 0**

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

**Remeter ao 2o Grau**

Conhecimento: 14 resultados

Liquidação: 0

Execução: 1 resultado

**Registrar no BNDT – Exec: 0**

**Prazos vencidos**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

Conhecimento: 197 resultados

Liquidação: 99 resultados

Execução: 38 resultados

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

**Aguardando Cumprimento de Providência**

Conhecimento: 63 resultados

Liquidação: 50 resultados

Execução: 86 resultados

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

**Aguardando final do sobrestamento**

Conhecimento: 0

Liquidação: 0

Execução: 0

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

**Análise das Perícias**

Conhecimento: 50 resultados

Liquidação: 7 resultados

Execução: 1 resultado

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.1.

**III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

**III-a)** Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **Janeiro /2017**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

**SAP-1**

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento com enc instr	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	24/02/2017	23	1
Julgamento sem enc instr	Dias	Qtd. Aud.	Total Dias RO	Total Aud RO	Una/RS
24/02/2017	23	1	46	2	0
Dias	Qtd. Aud.	Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	14/02/2017	13	1
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Conc Desp	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
1125	-----	-----	-----	-----	-----



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

**PJe**

<b>Inicial</b>	<b>Dias</b>	<b>Qtd. Aud.</b>	<b>Una/RO</b>	<b>Dias</b>	<b>Qtd. Aud.</b>
--	0	0	22/06/2017	140	505
<b>Instrução</b>	<b>Dias</b>	<b>Qtd. Aud.</b>	<b>Julg. sem cls. sentença</b>	<b>Dias</b>	<b>Qtd. Aud.</b>
06/06/2017	124	84	13/03/2017	39	11
<b>Julg. com cls. sentença</b>	<b>Dias</b>	<b>Qtd. Aud.</b>	<b>Tot Dias RO</b>	<b>Tot Aud RO</b>	<b>Una/RS</b>
24/02/2017	22	18	323	618	30/05/2017
<b>Dias</b>	<b>Qtd. Aud.</b>	<b>Instr. e Julg.</b>	<b>Dias</b>	<b>QTD Aud</b>	<b>Conc Exec</b>
116	119	-	0	0	-
<b>Dias</b>	<b>Qtd. Aud</b>	<b>Conc Conhec</b>	<b>Dias</b>	<b>Qtd. Aud.</b>	<b>Qtd. Sine die</b>
0	0	-	0	0	2

III-b) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 2 e 2.1.

**IV - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**IV-a) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:**

**a.1. Processo n.º 1001419-23.2015.5.02.0231 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

O processo consta da lista *sine die* com posição de 01/02/2017.

A ação foi proposta inicialmente perante a Justiça Comum, sendo declarada a incompetência em sede de apelação e remetidos os autos à Justiça do Trabalho.

Em despacho na data de 06/10/2015, ID. 6c73f39, foi designada audiência de julgamento para a data de 23/10/2015.

Em decisão na data de 22/10/2015, ID. b4c6f78, o juízo trabalhista suseitou conflito negativo de competência e encaminhou os autos ao STJ, sendo cancelada a audiência designada onde consta o seguinte despacho: “*Diante disso, a audiência de julgamento designada para o dia 23/10/2015 às 16 h, resta prejudicada. Retire-se de pauta. Providencie a secretaria.*”

**Último andamento:** Em 25/01/2017, ID. d13d39c, certidão de envio de processo ao STJ.

**Determinação(ões):**

Registrar no sistema informatizado o movimento “Processo Suspenso ou Sobrestado”.

**a.2. Processo n.º 1000123-92.2017.5.02.0231 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

O processo consta da lista *sine die* com posição de 01/02/2017.

Em despacho na data de 10/02/2017, ID. 7defa1a, foi reconhecida a dependência ao processo n.º. 1001211-05.2016.5.02.0231, que foi extinto sem resolução do mérito, sendo designada audiência una para a data de 17/05/2017.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

**Último andamento:** Em 13/02/2017, ID. 0c6c618, notificação para a reclamada sobre a audiência designada para a data de 17/05/2017.

**Determinação(ões):**

Não há.

**a.3. Processo n.º 1000210-82.2016.5.02.0231 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Em audiência UNA realizada em 11/05/2016, ID. 3301640, foi determinada a realização de perícia e designada audiência de instrução para 11/10/2016.

Em 30/09/2016 foi redesignada audiência de instrução para 23/03/2017, ID. 4f66ae4.

**Último andamento:** Em 28/10/2016, ID. 6a20ecf, manifestação sobre o laudo pericial pela reclamada.

**Determinação(ões):**

Não há.

**a.4. Processo n.º 1000303-45.2016.5.02.0231 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Audiência UNA realizada em 14/06/2016, ID. 6afb68. Foi determinada a realização de perícia e designada audiência de instrução para 10/11/2016.

Em 14/10/2016 foi redesignada audiência de instrução para 04/04/2017, ID. b128195.

**Último andamento:** Em 31/01/2017, 28/10/2016, ID. ee7626d, manifestação sobre o laudo pericial pela reclamada.

**Determinação(ões):**

Não há.

**a.5. Processo n.º 1001375-13.2016.5.02.0055 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Audiência UNA realizada em 08/12/2016, ID. 4b8aed8. Foi determinada a realização de perícia e designada audiência de instrução para 16/05/2017.

**Último andamento:** Em 08/12/2016, ID. 4b8aed8, ata de audiência.

**Determinação(ões):**

Não há.

**a.6. Processo n.º 1001021-42.2016.5.02.0231 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Audiência UNA realizada em 07/02/2017, ID. 4c3ddd9. Foi determinada a realização de perícia e designada audiência de instrução para 28/06/2017.

**Último andamento:** Em 07/02/2017, ID. 4c3ddd9, ata de audiência.

**Determinação(ões):**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

Não há.

**a.7. Processo n.º 1000787-94.2015.5.02.0231 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Audiência UNA realizada em 15/10/2015, ID. bcd1134. Foi determinada a realização de perícia e designada audiência de instrução para 03/03/2016.

Em 03/03/2016, por ausência de esclarecimentos do perito sobre o laudo pericial foi designada audiência para prosseguimento da instrução para a data de 14/07/2016, ID. b128195. Em 14/07/2016 houve nova redesignação de audiência para 19/09/2016, em virtude de ausência de testemunha, e nesta data novamente foi redesignada instrução para 09/03/2017, ID. e59a5b1.

Último andamento: Em 19/09/2016, ID. e59a5b1, intimação de redesignação de audiência para as partes.

**Determinação(ões):**

Não há.

**a.8. Processo n.º 1001126-19.2016.5.02.0231 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Audiência UNA realizada em 07/02/2017, ID. 8e11ab8. Foi encerrada a instrução processual e o processo foi incluído em pauta de julgamento para o dia 06/03/2017.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 07/02/2017, ID. 8e11ab8, ata de audiência.

**Determinação(ões):**

Não há.

**a.9. Processo n.º 1001142-70.2016.5.02.0231 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Audiência UNA realizada em 09/02/2017, ID. 00cf23b. Foi encerrada a instrução processual e o processo foi incluído em pauta de julgamento para o dia 17/04/2017.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 09/02/2017, ID. 00cf23b, ata de audiência.

**Determinação(ões):**

Não há.

**a.10. Processo n.º 1001215-42.2016.5.02.0231 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Audiência UNA realizada em 01/02/2017, ID. b108019. Foi encerrada a instrução processual e o processo foi incluído em pauta de julgamento para o dia 24/02/2017.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 02/02/2017, ID. d65bde2, juntada de razões finais pelo reclamante.
<b>Determinação(ões):</b> Não há.

<b>a.11. Processo n.º 1001393-88.2016.5.02.0231 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</b>
<u>Constatações:</u> Audiência UNA realizada em 07/02/2017, ID. dcf1383. Foi encerrada a instrução processual e o processo foi incluído em pauta de julgamento para o dia 06/03/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 08/02/2017, ID. e0a9fe3, juntada de substabelecimento pelo reclamante.
<b>Determinação(ões):</b> Não há.

<b>a.12. Processo n.º 1001557-24.2014.5.02.0231 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</b>
<u>Constatações:</u> Audiência UNA realizada em 27/09/2016, ID. 58a2edb. Foi decretada a revelia do réu, designada perícia e consta o seguinte despacho: "Após a entrega do laudo e garantido o contraditório, estará encerrada a instrução processual". Foi agendada audiência de julgamento para o dia 04/11/2016. Em 05/12/2016, ID. e5d43c9 foi redesignada audiência de julgamento para o dia 13/02/2017, onde consta despacho com os seguintes termos " <i>Processo pendente de laudo pericial.</i> " Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 01/02/2017, ID. c208b97, notificação de designação de audiência de julgamento para o reclamante e reclamada.
<b>Determinação(ões):</b> Não há.

<b>a.13. Processo n.º 1000433-35.2016.5.02.0231 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</b>
<u>Constatações:</u> Audiência de instrução realizada em 24/01/2017, ID. 398a5e5. Foi encerrada a instrução processual e o processo foi incluído em pauta de julgamento para o dia 27/02/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 24/01/2017, ID. c410dc8, juntada de substabelecimento pela





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

reclamada.
<b>Determinação(ões):</b> Não há.

<b>a.14. Processo n.º 1001289-96.2016.5.02.0231 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</b>
<b>Constatações:</b> Audiência UNA realizada em 31/01/2017, ID: b20f559. Foi encerrada a instrução processual e designada audiência de julgamento para 20/02/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 06/02/2017, ID. 21ecaa0, juntada de razões finais pela reclamada.
<b>Determinação(ões):</b> Não há.

<b>a.15. Processo n.º 1000652-48.2016.5.02.0231 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</b>
<b>Constatações:</b> Audiência UNA realizada em 27/07/2016, ID. 80e91fc. Foi designada perícia e agendada audiência de instrução para o dia 31/01/2017. Em audiência de instrução em 31/01/2017, ID. 33f286a, foi encerrada a instrução processual e designada audiência de julgamento para o dia 24/02/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 31/01/2017, ID. 33f286a, ata de audiência de instrução.
<b>Determinação(ões):</b> Não há.

**IV-b) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:**

<b>b.1. Processo n.º 0001192-55.2012.5.02.0231</b>
<b>Constatações:</b> Homologada a liquidação em 21/06/2013, às fls. 147. Não houve o registro no sistema informatizado, do movimento: “homologada a liquidação”. A reclamada foi incluída no BNDT em 24/10/2013. Em 09/02/2015, às fls. 199, houve acordo homologado. A reclamada foi excluída do BNDT em 27/09/2016. <u>Último andamento:</u> Em 01/02/2017, a fls. 226, ofício de transferência de valores (recolhimento previdenciário).
<b>Determinação(ões):</b> Registrar o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

**b.2. Processo n.º 0000313-48.2012.5.02.0231**

**Constatações:**

Houve acordo homologado em audiência na data de 28/03/2012 às fls. 15. Não houve pagamento da obrigação e foi iniciada a execução.

A reclamada foi incluída no BNDT em 23/08/2012. Houve desconsideração da personalidade jurídica, sendo que nenhum dos sócios foi incluído no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 24/01/2017, às fls. 154, notificação de ciência às partes sobre as providências adotadas face à reclamada e sócios e sobre a penhora de imóvel no processo n.º. 2186/2011.

**Determinação(ões):**

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

**b.3. Processo n.º 0171400-77.2009.5.02.0231**

**Constatações:**

Homologada a liquidação em 24/02/2015.

Houve a inclusão da reclamada no BNDT em 24/03/2013. O juízo não determinou a utilização do(s) Sistema(s) ARISP.

Houve desconsideração da personalidade jurídica, sendo que nenhum dos sócios foi incluído no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 04/02/2017, às fls.193, expedição de ofício à BMF (Bolsa Mercantil de Futuros)

**Determinação(ões):**

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

**b.4. Processo n.º 0002086-65-2011.5.02.0231**

**Constatações:**

Homologada a liquidação em 28/02/2013.

Não consta o registro do movimento “homologada a liquidação” no sistema SAP1.

Houve a inclusão da reclamada no BNDT em 28/03/2013.

Último andamento: Em 09/02/2017, às fls. 126, expedição de ofício ao Tabelionato de Notas de Carapicuíba.

**Determinação(ões):**

Registrar o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

**b.5. Processo n.º 0000787-19.2012.5.02.0231**

**Constatações:**

Homologada a liquidação em 03/05/2013 às fls. 94.

Houve a inclusão da reclamada no BNDT em 05/07/2013. O juízo não determinou a



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

utilização do(s) Sistema(s) INFOJUD E ARISP.  
Houve desconsideração da personalidade jurídica, sendo que nenhum dos sócios foi incluído no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.  
Último andamento: Em 03/05/2016, às fls. 229/231, expedição de mandado de penhora em créditos.

**Determinação(ões):**

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.  
Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

**b.6. Processo n.º 0071000-26.2007.5.02.0231**

Constatações:

Houve acordo homologado nos autos em 28/06/2008.  
Houve cumprimento parcial do acordo e a execução prosseguiu somente em relação aos recolhimentos previdenciários. A reclamada foi incluída no BNDT em 31/10/2012.  
Último andamento: Em 30/01/2017, às fls. 206, expedição de ofício de transferência de valores ao INSS.

**Determinação(ões):**

Não há.

**b.7. Processo n.º 0001690-88.2011.5.02.0231**

Constatações:

Homologada a liquidação em 10/06/2013, às fls. 48.  
Houve a inclusão da reclamada no BNDT em 24/10/2013.  
Houve acordo em execução na data de 31/01/2017 às fls. 191, homologado em 03/02/2017, onde foi determinada a liberação dos veículos via RENAJUD e a exclusão da reclamada do BNDT.  
Último andamento: Em 08/02/2017, às fls. 198, ofício de exclusão de restrição no RENAJUD.

**Determinação(ões):**

Não há.

**b.8. Processo n.º 0001758-38.2011.5.02.0231**

Constatações:

Homologada a liquidação em 21/11/2012.  
Houve a inclusão da reclamada e no BNDT em 05/02/2015. O juízo não determinou a utilização do(s) Sistema(s) INFOJUD e ARISP.  
Último andamento: Em 31/01/2017, às fls.131, e-mail solicitando informações sobre o andamento da CP sob Nº. 0111388320115010024 (citação da sócia da reclamada).

**Determinação(ões):**

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

**b.9. Processo n.º 0002288-42.2011.5.02.0231**

Constatações:

Houve acordo em execução homologado nos autos em 28/06/2008.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

Houve cumprimento parcial do acordo e a execução prosseguiu somente em relação aos recolhimentos previdenciários. Houve a inclusão da reclamada no BNDT em 06/02/2015.

Último andamento: Em 08/02/2017, às fls. 211/212, despacho e notificação sobre a liberação da penhora de máquinas de hemodiálise da reclamada.

**Determinação(ões):**

Não há.

**b.10. Processo n.º 0182400-45.2007.5.02.0231**

Constatações:

Homologada a liquidação em 08/10/2008.

Houve a inclusão da reclamada e sócio no BNDT em 26/10/2011. Em 11/08/2016 houve bloqueio total do valor executado via BACEN-JUD. Os devedores foram excluídos do BNDT em 29/09/2016.

Último andamento: Em 26/01/2017, às fls. 192/193, certidão para o autor comparecer em secretaria para retirar alvará.

**Determinação(ões):**

Não há.

**b.11. Processo n.º 0000774-20.2012.5.02.0231**

Constatações:

Trata-se de processo convertido ao meio eletrônico.

Termo de Abertura da Execução em 02/09/2014, ID. 3adb1c6.

O juízo não determinou a utilização do(s) Sistema(s) ARISP e INFOJUD.

O sócio da reclamada não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 28/09/2016, ID. 8208dce, juntada de certidão negativa do oficial de justiça.

**Determinação(ões):**

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

Providenciar o andamento do processo.

**b.12. Processo n.º 1000152-84.2013.5.02.0231**

Constatações:

Houve acordo em audiência homologado em 17/07/2013, ID. 1187356.

O acordo não foi cumprido e houve novo acordo homologado em 17/12/2015, ID. 9abfe63, onde foi determinado o levantamento de bloqueios efetuados, a exclusão do BNDT e o arquivamento definitivo do feito.

Último andamento: Em 19/07/2016, ID. ab6894f, intimação do reclamante para apresentar cálculos.

**Determinação(ões):**

Providenciar o andamento do processo.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

**b.13. Processo n.º 1000534-43.2014.5.02.0231**

**Constatações:**

Houve homologação de cálculos em 08/05/2015, ID. f8ef403.

O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistema(s) INFOJUD e ARISP.

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 10/09/2016, ID. 04529b7, certidão constando contato telefônico feito pela Vara com o patrono da reclamante, para autorizar o reclamante a levantar alvará pessoalmente.

**Determinação(ões):**

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

Providenciar o andamento do processo.

**b.14. Processo n.º 1000677-32.2014.5.02.0231**

**Constatações:**

Houve homologação de cálculos em 08/06/2015, ID. 66ad23a.

O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema INFOJUD.

O(s) devedor(es) não foi(ram) incluído(s) no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Em 07/02/2017, ID. e7a8a71, consta despacho determinando a desconsideração da personalidade jurídica e a inclusão da reclamada no BNDT.

Último andamento: Em 07/02/2017, ID. e7a8a71, edital de citação dos sócios.

**Determinação(ões):**

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

**b.15. Processo n.º 1000678-17.2014.5.02.0231**

**Constatações:**

Houve acordo homologado em audiência na data de 24/04/2014, ID. 094b2cd.

O acordo não foi cumprido e foi iniciada a execução. O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistema(s) INFOJUD e ARISP. O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

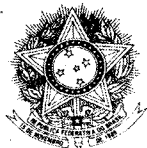
Último andamento: Em 28/07/2016, id. b7b83df, juntada de comprovante de pesquisa no RENAJUD.

**Determinação(ões):**

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

Providenciar o andamento do processo.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

**IV-c) Processos físicos e eletrônicos em arquivo provisório:**

<b>c.1. Processo n.º 0000233-84.2012.5.02.0231</b>
<b>Constatações:</b> Processo sem ocorrências.
<b>Determinação(ões):</b> Não há.

<b>c.2. Processo n.º 0000141-52.2009.5.02.0231</b>
<b>Constatações:</b> Processo sem ocorrências.
<b>Determinação(ões):</b> Não há.

<b>c.3. Processo n.º 0000083-06.2012.5.02.0231</b>
<b>Constatações:</b> Ausência de intimação da executada quanto ao arquivamento provisório.
<b>Determinação(ões):</b> Proceder à regularização dos autos, intimando-se a executada no tocante ao arquivamento provisório dos autos, nos termos do 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

<b>c.4. Processo n.º 0000352-79.2011.5.02.0231</b>
<b>Constatações:</b> Ausência de intimação da executada quanto ao arquivamento provisório.
<b>Determinação(ões):</b> Proceder à regularização dos autos, intimando-se a executada no tocante ao arquivamento provisório dos autos, nos termos do 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

<b>c.5. Processo n.º 0000706-07.2011.5.02.0231</b>
<b>Constatações:</b> Ausência de citação da sócia executada, Sra. Márcia Andra Gobbi Hanzen - incluída na execução pela decisão de fl.114 - e não localizada por edital, em prejuízo ao impulso oficial.
<b>Determinação(ões):</b> Proceder à regularização, providenciando a citação por edital da sócia executada e não localizada, Sra. Márcia Andra Gobbi Hanzen - incluída na execução pela decisão de fl.114, em homenagem ao impulso oficial, ressaltando-se que devem ser exauridas as iniciativas do Juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN-JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (arts.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria e 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do C.TST), devendo a unidade judiciária atentar, inclusive, que o arquivamento provisório dos autos pressupõe a prévia intimação das partes (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

**c.6. Processo n.º 0000950-22.2009.5.02.0231**

Constatações:

Processo sem ocorrências.

**Determinação(ões):**

Não há.

**c.7. Processo n.º 0001562-05.2010.5.02.0231**

Constatações:

Processo sem ocorrências.

**Determinação(ões):**

Não há.

**IV-d) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:**

**d.1. Processo n.º 1000805-81.2016.5.02.0231**

Constatações:

O despacho exarado em 18/11/2016, ID. b945b1ba, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.

Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 07/12/2016 ID. d85b12b juntada de substabelecimento sem reserva de poderes pela reclamada.

**Determinação:**

Não há.

**d.2. Processo n.º 0001912-56.2011.5.02.0231**

Constatações:

O despacho exarado em 26/10/2016, a fls. 297, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.

Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 26/10/2016, a fl. 298, notificação de contraminuta de Agravo de Petição ao reclamante.

**Determinação(ões):**

Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

**V - INFORMAÇÕES:**

**V-a)** Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

**ANEXO 1** - Informações prestadas pela Vara.

**ANEXO 1A** - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

**ANEXO 2** - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

**ANEXO 3** - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

**ANEXO 4** - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

**ANEXO 5** - Relação dos precatórios em andamento.

**ANEXO 6** - Relação dos processos em carga (SAP-1).

**ANEXO 7** - Relação dos processos "sine die" no Sistema PJe (vide item III-a desta ata)

**ANEXO 8** - Relatório do Gabinete da Corregedoria.

**V-b)** As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

**V-c) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2015 e 2016:**

Não há.

**V-d)** A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

**META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**103 %**

**META 2 – Julgar processos mais antigos**

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

**116,05 %**

**META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação**

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

**128,8 %**





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**252,33 %**

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2013, sem registro de solução.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

**V-e)** Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

**VI - DETERMINAÇÕES:**

**VI-a)** Incrementar o número de audiências unas de rito sumaríssimo, com vistas ao atendimento do limite de dias ao quanto estipulado na legislação (arts. 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT), providência já recomendada na última correição, realizada em 04/02/2016 (item VII-a).

**VI-b)** Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

**VI-c)** À vista do constatado no item IV-c desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional),

**VI-d)** Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

**VI-e)** Atentar a Vara para que sempre seja registrado o(s) movimento(s): “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

**VI-f)** Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

**VI-g)** Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**VI-h)** Providenciar para que os serviços que se encontram em atraso, constatados no item II desta ata e informados no Anexo 1, item(ns) 7 e/ou 7.1, sejam regularizados.

**VI-i)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação VI-b.

**VII- RECOMENDAÇÕES:**

**VII-a)** Envidar os esforços necessários a fim de que os vencimentos de prazo sejam realizados de forma contínua e periódica.

**VII-b)** Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relacionados aos cálculos pendentes de homologação e aos ofícios pendentes de expedição sejam regularizados (processos eletrônicos).

**VII-c)** Envidar os esforços necessários a fim de reduzir o quantitativo de processos físicos no arquivo provisório.

**VII-d)** Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

**VII-e)** Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**VII-f)** Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).



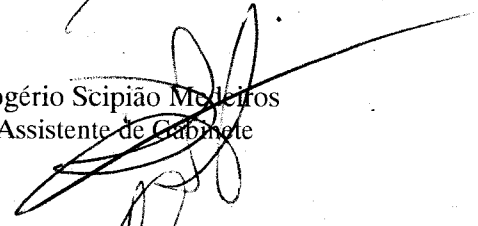
**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/02/2017.**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

**VII-g)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2017, eu, **Leandro Pereira Pedro**, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

  
**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional

  
Rogério Scipião Medeiros  
Assistente de Gabinete

  
Leandro Pereira Pedro  
Técnico Judiciário - Secretaria



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14.02.2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

Data do preenchimento do Anexo 1: 08.02.2017

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

**JUIZ TITULAR: MAURÍLIO DE PAIVA DIAS**

Desde: 29.06.2012

Se está afastado, informar o motivo e o período: não

Reside na sede da Vara? não

**JUIZ SUBSTITUTO: -**

Desde: -

**JUIZ AUXILIAR: -**

Desde: -

**Diretor de Secretaria: ANA LÚCIA DE BARROS FONTES**

Desde: 20.08.2007

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO

Se está afastado, informar o motivo e o período:

**Diretor de Secretaria Substituto: MARIA INÁ SALDANHA MARCUZZO**

Desde: 07.02.2002

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: SUPERIOR COMPLETO – DIREITO

**Assistente de Juiz: JONAS CORREA MARTINS JUNIOR**

Desde: 29.06.2012

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: PÓS GRADUAÇÃO

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Atribuições: auxílio na elaboração de sentenças, pesquisa de legislação e jurisprudência

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
VIVIANE VIEIRA DE LIMA	TÉCNICO	04/04/06	-
MARIA ESTELA DA SILVA	TÉCNICO	05/04/10	férias
REGINA LÚCIA O SANTOS	TÉCNICO	26/04/10	-



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14.02.2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

ALINE SOUZA BRITO	TÉCNICO	04/09/12	-
SILAS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO	03/06/13	-
JOSIMARA ANDRADE DE SOUZA	ANALISTA	27/06/16	-
ANTONIO MIGUEL PODA	FUNC CEDIDO	27/09/04	-
VIVIANE PEDRO ALVES	FUNC CEDIDO	15/09/00	-
<b>Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 09</b>			
<b>Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 02</b>			

**2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>NÃO HÁ MAIS PROCESSOS FÍSICOS PARA PAUTA. AUDIÊNCIAS PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO SÃO MARCADAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO. NÃO HÁ PAUTA RÍGIDA PARA TANTO.</b>						

**2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	11	8	8	8	-	10 às 12h	20m
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	2	2	2	-	12 às 12.20h	20m
Julgamentos-instr.encerrada	5	-	-	-	5	16 às 17h	5m
Unas (rito sumaríssimo)	-	3	3	3	-	9.30 às 10h	10m
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14.02.2017  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>AUDIÊNCIAS ÀS SEGUNDAS FEIRAS: PAUTA VARIÁVEL - SÃO MARCADOS PROCESSOS ORDINÁRIOS OU, CASO NECESSÁRIO, SUMARÍSSIMOS.</b> <b>ANTECIPAMOS AUDIÊNCIAS COM PERÍCIAS, GESTANTES, IDOSOS, ACIDENTES/DOENÇA DO TRABALHO.</b> <b>TEMOS DOIS HORÁRIOS PARA ESSES PROCESSOS E ÓRGÃO PÚBLICO: 9.10 E 9.20 HS.</b> <b>AUDIÊNCIAS PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO SÃO MARCADAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO. NÃO HÁ PAUTA RÍGIDA PARA TANTO.</b>
-------------------	--

2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.

R: NÃO. OS PROCESSOS SÃO SEMPRE INCLUÍDOS EM PAUTA, COM AUDIÊNCIA AGENDADA, POSSIBILITANDO O CONTROLE DOS PROCESSOS DA FASE DE CONHECIMENTO.

2.3) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?

R: NÃO.

2.4) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):

<b>Juiz Titular / Substituto</b> <b>Audiências</b>	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>NÃO TEMOS AUXÍLIO.</b>						

<b>Juiz Auxiliar</b> <b>Audiências</b>	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>NÃO TEMOS AUXÍLIO.</b>						



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14.02.2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

**3)** Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

**R: O JUIZ TITULAR ENCONTRA-SE NA VARA DE SEGUNDAS AS QUINTAS-FEIRAS, DAS 8.00 ÀS 14.00/15.00 HORAS. ÀS SEXTAS-FEIRAS, PERMANECE EM CASA JULGANDO PROCESSOS, SEMPRE ON LINE, ASSINANDO DESPACHOS E RESPONDENDO AOS NOSSOS E.MAILS. O JUIZ TITULAR, EVENTUALMENTE, É CONVOCADO PARA ATUAR NA 2ª INSTÂNCIA ÀS TERÇAS-FEIRAS.**

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**  
**(processos físicos e PJe-JT):**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
-	-	-	-

**4.1)** A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

**R: SIM.**

**5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
CAIO AUGUSTO C GUIDON	CONTADOR	3500	30 DIAS
SÉRGIO CREMASCHI SAMPAIO	CONTADOR	3500	30 DIAS
EDUARDO J PAULA FILHO	ENGENHEIRO	2500	30 DIAS
WAGNER DE MORAES PEDRO	ENGENHEIRO	2500	30 DIAS
JOSÉ AMÉRICO FISCHMANN	ENGENHEIRO	2500	30 DIAS
OSMAR GOUVEA XAVIER	MÉDICO	3000	60 DIAS
EDSON ANTONIO PEREIRA	MÉDICO	3000	30 DIAS

**6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:**  
(situação real ou quantidade aproximada)



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14.02.2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

<b>Saldo de Processos Físicos</b>	Conhecimento ( <b>não incluir</b> processos no TRT)	17
	Processos no TRT	76
	Liquidação	187
	Execução ( <b>não incluir</b> processos no arquivo provisório)	504
	Arquivo provisório	1041
	<b>TOTAL EM ANDAMENTO</b>	<b>784</b>
<b>Saldo de Processos Eletrônicos</b>	Conhecimento ( <b>não incluir</b> processos no TRT)	1576
	Processos no TRT	276
	Liquidação	382
	Execução ( <b>não incluir</b> processos no arquivo provisório)	639
	Arquivo provisório	64
	<b>TOTAL EM ANDAMENTO</b>	<b>2873</b>

**7) SERVICOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):**

<b>Serviços</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Petições a serem juntadas e despachadas	56	FEVEREIRO/17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	JUNTO C/PET
Alvarás pendentes de expedição	0	-
Cálculos pendentes de homologação <b>com perícia em andamento</b>	3	FEVEREIRO/17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	1	JANEIRO/17
Ofícios pendentes de expedição	0	-
Processos aguardando a retirada em carga por perito	2	FEVEREIRO/17
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	26	JANEIRO/17
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	76	NOVEMBRO/16
Processos aguardando o envio ao TRT	0	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	9	FEVEREIRO/17
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	-
Outros serviços pendentes (especificar)		
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	-
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	2	FEVEREIRO/17
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-
Outras decisões em execução pendentes	0	-

**Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): JANEIRO/17. TEMPO DISPONÍVEL. COMO O PRAZO FOI VENCIDO NESSE MÊS, HÁ PROCESSOS EM TAREFAS SEM DESPACHO, MAS COM O ANDAMENTO JÁ ANOTADO NA CAPA.**





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14.02.2017  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>SERVIÇOS ATRASADOS - ACÚMULO EM RAZÃO DE FÉRIAS DE VÁRIOS FUNCIONÁRIOS NO MÊS DE DEZEMBRO E JANEIRO. AS PETIÇÕES MAIS SIMPLES SÃO DESPACHADAS COM PREFERÊNCIA ÀS DEMAIS.</b>
-------------------	---

**7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):**

<b>Serviços</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Petições a serem despachadas	226	DEZEMBRO/16
Mandados cumpridos a serem despachados	30	JANEIRO/16
Alvarás pendentes de expedição	1	FEVEREIRO/17
Cálculos pendentes homologação (incluídas as perícia em andamento)	65	SETEMBRO/16
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	55	NOVEMBRO/16
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	56	NOVEMBRO/16
Ofícios pendentes de expedição	16	OUTUBRO/16
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	21	JANEIRO/17
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	10	DEZEMBRO/16
Processos aguardando o envio ao TRT	12	JANEIRO/17
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	-
Processos aguardando o registro no BNDT	10	JANEIRO/17
Outros serviços pendentes (especificar)	0	-
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	3	DEZEMBRO/16
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	2	FEVEREIRO/17
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-
Outras decisões em execução pendentes	0	-

**Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): JANEIRO/17 - RELATIVO A PROCESSOS COM ACORDO, PARA ENVIO AO ARQUIVO DEFINITIVO. A TAREFA, CONTUDO, NÃO FOI FINALIZADA, ANTE AS FÉRIAS DE VÁRIOS FUNCIONÁRIOS E OUTRAS TAREFAS MAIS RELEVANTES.**

<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>SERVIÇOS ATRASADOS - ACÚMULO EM RAZÃO DE FÉRIAS DE VÁRIOS FUNCIONÁRIOS NO MÊS DE DEZEMBRO E JANEIRO. AS PETIÇÕES MAIS SIMPLES SÃO DESPACHADAS COM PREFERÊNCIA ÀS DEMAIS. ALVARÁS SÃO FEITOS SEMANALMENTE. TEMOS ALGUMAS DEVOLUÇÕES DE INTIMAÇÕES JÁ DIGITALIZADAS E INSERIDAS NOS PROCESSOS, PENDENTES DE ANÁLISE.</b>
-------------------	---

**8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:**



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14.02.2017  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</b> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <b>o Ofício Circular CR-216/2011</b> (ações relativas a acidente de trabalho), <b>o Ofício Circular CR-345/2014</b> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM.
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM.
03	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM.
04	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º?</b> (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, (processos físicos:) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	SIM. QUANDO DO ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO, INTIMAMOS PARA MANIFESTAÇÃO EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.
05	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM.
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219?</b> (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14.02.2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

R.	<b>SIM.</b>
07	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	<b>SIM.</b>
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	<b>NÃO. SE HÁ GARANTIA DA DÍVIDA EM DINHEIRO E HÁ EMBARGOS À EXECUÇÃO, ESSES SÃO JULGADOS E, CASO HAJA AGRAVO DE PETIÇÃO, O INCONTROVERSO É LIBERADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 897, § 1º DA CLT.</b>
09	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	<b>SIM.</b>
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	<b>SIM.</b>
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	<b>NÃO.</b>
12	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	<b>SIM.</b>
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34?</b> (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14.02.2017  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

R.	<b>SIM.</b>
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	<b>NÃO. A MAIOR PARTE DOS NOSSOS PROCESSOS TEM EXECUTADOS COM POUCOS RECURSOS FINANCEIROS, DIFICULTANDO ESSA COBRANÇA.</b>
15	Processos físicos: A Vara aplica a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	<b>SIM.</b>
16	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	<b>SIM.</b>
17	A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011</b> ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	<b>SIM.</b>
18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no <b>Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º</b> ?
R.	<b>SIM.</b>

**9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Processos físicos: Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	<b>AS CARGAS SÃO COBRADAS POR TELEFONE E DOE. ÚLTIMA COBRANÇA NO DIA DE ONTEM, 06.02.2017.</b>
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	<b>O JUÍZO INTIMA AS PARTES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.</b>
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	<b>TODOS OS MEIOS DE IMPULSO OFICIAL SÃO REALIZADOS PELO JUÍZO E SECRETARIA. O SEGUIMENTO EM FACE DOS SÓCIOS É DETERMINADO DE OFÍCIO. O MESMO É FEITO QUANDO SÃO LOCALIZADOS BENS. TODAS AS PESQUISAS SÃO REALIZADAS PELA SECRETARIA (JUCESP, BACEN-JUD, RENAJUD, INFOJUD, ARISP, CENSEC ETC.) ATÉ O MOMENTO, NÃO CONSEGUIMOS FAZER A PESQUISA SIMBA.</b>
04	O juízo aplica subsidiariamente os <b>artigos 772 a 777 do CPC</b> ? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14.02.2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

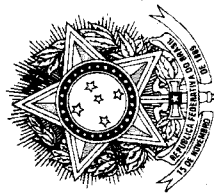
R.	SIM.
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	<b>A VARA MANTÉM A REGULARIDADE DOS TRABALHOS, COM ATRASOS OCASIONAIS, GRAÇAS AO ESFORÇO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS. MAS, PARA ISSO, PRECISAMOS MANTÊ-LOS TODOS AQUI LOTADOS. OUTROS FUNCIONÁRIOS SÃO NECESSÁRIOS PARA COLOCAR O TRABALHO EM DIA.</b>
06	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	<b>TEM MELHORADO, EM RELAÇÃO ÀS DUAS INSTITUIÇÕES.</b>
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	<b>LIBERAR TODO E QUALQUER TIPO DE PESQUISA A TODOS OS FUNCIONÁRIOS. INSTABILIDADE E LENTIDÃO DO SISTEMA PJE, O SISTEMA DESCONECTA A TODO MOMENTO, PROBLEMAS QUE NÃO SÃO RESOLVIDOS SEGUEM PARA BRASÍLIA E POR VEZES A RESPOSTA DEMORA MUITO TEMPO, PAUTA DE AUDIÊNCIA ENGESSADA, A TAREFA DOS EXPEDIENTES DE SECRETARIA NÃO É OTIMIZADA (DEVEMOS FAZER UM DOCUMENTO, O JUIZ ASSINA, PARA QUE POSSAMOS FAZER O SEGUINTE), OS PROCESSOS FÍSICOS SEMPRE TRABALHADOS POR TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA VARA. NÃO HÁ MOTIVO PARA SER DIFERENTE NOS PROCESSOS PJE. TODOS DEVERIAM TER ACESSO A TODAS AS TAREFAS DOS PROCESSOS. O ENGESSAMENTO SOBRECARREGA OS SERVIÇOS.</b>

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

  
ANA LÚCIA DE BARROS FONTES  
Diretora de Secretaria

  
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS  
JUIZ TITULAR

# ANEXO 1A

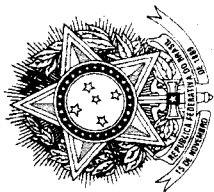


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016				Pendentes de Solução em 31/12/16					
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Conhecimento	Liquidação	Execução
Caieiras	1.270	212	48	153	1.332	397	275	53	593	314	447			
1ª Carapicuíba	1.537	240	151	303	1.482	351	160	106	619	251	727			
2ª Carapicuíba	1.555	339	317	280	1.564	437	477	118	290	150	402			
1ª Franco da Rocha	1.464	266	172	281	1.533	256	222	84	501	357	2.548			
2ª Franco da Rocha	1.508	300	323	285	1.490	323	382	110	361	134	583			
1ª de São Paulo	2.160	310	254	388	2.266	490	158	217	935	537	1.349			
2ª de São Paulo	2.117	310	332	373	2.232	426	137	191	2.939	631	805			
3ª de São Paulo	2.159	463	221	367	2.140	423	21	190	1.368	969	1.046			
6ª de São Paulo	2.181	426	121	383	2.399	859	137	202	1.421	691	1.007			
7ª de São Paulo	2.299	436	208	381	2.380	583	213	194	1.298	529	1.765			
8ª de São Paulo	2.174	560	286	369	2.377	664	141	202	1.175	650	1.364			
9ª de São Paulo	2.157	390	635	373	2.347	752	428	209	1.036	482	1.816			
49ª de São Paulo	2.114	345	860	413	2.306	710	873	196	1.836	587	2.268			
50ª de São Paulo	2.178	352	973	403	2.325	592	389	189	1.549	318	3.682			
51ª de São Paulo	2.128	431	112	414	2.279	850	208	240	1.335	550	700			
54ª de São Paulo	2.082	232	90	417	2.270	711	46	222	1.661	609	1.294			
77ª de São Paulo	2.355	172	364	378	3.647	391	81	156	4.411	415	1.592			

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 17/01/2016).

# ANEXO 1A



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 107/2017

São Paulo, 20 de janeiro de 2017.

VT	Entrados 2015				Entrados 2016 (até novembro)				Saldo - Novembro 2016		
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução
Cateiras	1.250	153	116	131	1.187	484	237	45	712	225	234
1ª Carapicuíba	1.534	97	474	287	1.335	223	430	78	875	203	579
2ª Carapicuíba	1.552	167	350	262	1.460	455	686	92	278	74	424
1ª Franco da Rocha	1.595	164	344	266	1.479	241	295	64	512	103	3.988
2ª Franco da Rocha	1.455	281	331	248	1.531	394	350	76	245	228	724
1ª de São Paulo	2.256	300	2.444	336	2.103	571	2.015	172	977	369	524
2ª de São Paulo	2.176	436	1.649	334	2.107	441	1.641	165	2.997	508	5.417
3ª de São Paulo	2.258	720	3.334	336	2.428	575	399	170	2.243	743	2.913
6ª de São Paulo	2.182	1.070	3.141	338	1.873	1.075	669	177	1.731	2.334	2.166
7ª de São Paulo	2.183	2.011	692	333	2.378	953	1.228	162	1.788	492	3.172
8ª de São Paulo	2.133	0	1.139	335	2.312	101	234	176	2.927	101	592
9ª de São Paulo	2.194	887	1.552	337	2.002	594	730	187	1.514	384	1.190
49ª de São Paulo	2.163	731	2.491	368	2.388	684	2.334	169	2.807	486	2.280
50ª de São Paulo	2.232	723	4.742	366	1.809	875	373	166	2.211	212	4.531
51ª de São Paulo	2.085	771	1.930	368	2.298	601	1.362	190	2.454	311	781
54ª de São Paulo	2.062	626	628	370	2.199	881	399	194	1.648	1.058	1.775
77ª de São Paulo	2.295	901	3.372	350	3.521	0	1.046	139	4.266	25	3.355

Obs 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos / Obs 2. Cartas Precatórias obtidas dos sistemas PJe e SAP1.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**VARA: 1ª VARA DO TRABALHO DE CARAPICUÍBA**

**Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo - mês de janeiro/2016**

**Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1) e do Sistema Pje-JT.**

Não há.



WCnPrSP2 Justiça do Trabalho - 1ª Instância 7/02/2017 14:56:20

São Paulo - Capital Corregedoria Usuário: Leandro

Consulta Procs. sem Audiência e Solução

### ANEXO 3

Ano Inicial : 1900 Ano Final : 2017

Comarca : 41 CARAPICUÍBA ("999" para todas)

Vara : 1 1ªVT CARAPICUÍ ("999" para todas)

(Pressione ENTER para pesquisar.)

Processo	Ação	Situação	Vara
00000019620175020231	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ

Quantidade de Processos: 1

F2=Imprime F3=Sair F4=Listar Opções(Comarca/Varas) F24=Mais teclas

WConpenCD Justiça do Trabalho - 1ª Instância ..... 7/02/2017 15:01:46

São Paulo - Capital ..... Corregedoria ..... Usuário: Leandro .....

Consulta Pend., Proc., Concl., p/ Despacho .....

## ANEXO 4

1ª Vara do Trabalho de CARAPICUÍBA .....

Classificação: Pendência por Vara

Conclusos para despacho:

Processo ..... Audiência Juiz

..... Data .....

(A lista esta vazia.)

Total de processos: 0

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F6=Consulta Processo F12=Cancela

# ANEXO 5

Atualizado até 01/01/2017

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20012000218	0001092/1990	49 VT - São Paulo	19/03/2001	19/03/2001	SEADE	LUIZ LACERDA FERREIRA	876.990,91
20022002337	0002577/1992	49 VT - São Paulo	14/10/2002	14/10/2002	CEETPS	AFONSO AUGUSTO LOPES E OUTROS	9.621.084,98
20142004132	0002994/1997	49 VT - São Paulo	06/06/2014	16/06/2014	IAMSPE	LEONOR RODRIGUES GOMES OLIVEIRA	55.708,61
20141003019	0000719/2011	49 VT - São Paulo	22/08/2014	16/09/2014	EBCT	ANA MARIA ROCHA MONTEIRO	182.064,30
20141003027	0000719/2011	49 VT - São Paulo	22/08/2014	16/09/2014	EBCT	JOSE ALVES DA SILVA	110.784,37
20141003035	0000719/2011	49 VT - São Paulo	22/08/2014	16/09/2014	EBCT	ROBERTO BARACHO KURTZ	121.447,10
20142005236	0001230/2008	49 VT - São Paulo	21/08/2014	16/09/2014	IAMSPE	ODETE NICOLIA MOURA SILVA	45.960,32
20142005260	0000963/2009	49 VT - São Paulo	21/08/2014	16/09/2014	HC	LUCIA HELENA GRANDO	97.588,54
20142005309	0002730/2009	49 VT - São Paulo	21/08/2014	16/09/2014	FUND.CASA	ROSANA MARTINS	208.134,07
20142005520	0001681/2007	49 VT - São Paulo	27/08/2014	16/09/2014	FAZENDA-SP	JULIA JULIKO FUEMMA	62.299,94
20142006488	0001419/2010	49 VT - São Paulo	06/10/2014	05/11/2014	FUND.CASA	MARIA LUCIA MORELLI	38.311,63
20142006070	0002983/2005	49 VT - São Paulo	22/09/2014	06/11/2014	FAZENDA-SP	OLIVER HOSSEPIAN SALLES DE LIMA	139.470,64
20142006950	0001788/2009	49 VT - São Paulo	17/10/2014	26/11/2014	HC	RICARDO FULLER	70.428,04
20142007204	0002229/2008	49 VT - São Paulo	24/10/2014	26/11/2014	DAESP	HELICIO BERGAMO DE MATOS	86.285,40
20142007298	0002628/2003	49 VT - São Paulo	28/10/2014	23/01/2015	FUND.CASA	VERA LUCIA ARAO	84.318,38
20153000575	0001331/2005	49 VT - São Paulo	24/02/2015	08/04/2015	P.S.ANDRÉ	MARCOS LEAL DE MELO	65.403,16
20151000861	0000448/2006	49 VT - São Paulo	27/03/2015	30/04/2015	EBCT	EDIVALDO DOS SANTOS	128.303,13
20152002167	0002974/2005	49 VT - São Paulo	27/03/2015	18/05/2015	IAMSPE	MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO	33.325,83
20152003325	0000913/2009	49 VT - São Paulo	17/04/2015	25/05/2015	FUND.CASA	JOSE LEAL MARTINS	61.305,96
20152004917	0000690/2012	49 VT - São Paulo	15/05/2015	28/05/2015	FUND.CASA	MARIA CRISTINA DE SOUZA MAGALHAES	37.487,93
20152005530	0001818/2004	49 VT - São Paulo	22/05/2015	10/06/2015	HC	ELIAS ABDIAS SANTOS	36.170,63
20152005573	0002165/2006	49 VT - São Paulo	22/05/2015	10/06/2015	FDE	ANGELICA DE SA FISCHER	166.537,20
20152005697	0002573/2003	49 VT - São Paulo	26/05/2015	10/06/2015	FUND.CASA	ARLENE DE LIMA	77.674,24
20152007274	0000548/2007	49 VT - São Paulo	12/06/2015	24/06/2015	HC	JOSE SALVADOR ESTIVALLI	39.296,34
20152010321	0002936/2001	49 VT - São Paulo	28/08/2015	23/09/2015	FAZENDA-SP	SEBASTIANA BENEDITA COELHO DE MORAES COU	58.801,67
20152010356	0002817/2003	49 VT - São Paulo	31/08/2015	23/09/2015	DAEE	OSVALDO MASSACAZU SUGUI	81.037,15
20152010577	0001120/2004	49 VT - São Paulo	09/09/2015	07/10/2015	HC	CLARINHA MARQUES MORGADO	34.136,83
20162001317	0000743/2000	49 VT - São Paulo	04/03/2016	15/04/2016	FDE	VERISSIMO FERNANDES BARBEIRO FILHO	3.024.406,51
20163002546	0002728/2008	49 VT - São Paulo	08/04/2016	16/05/2016	HSPM	VERA LUCIA VILAS BOAS	39.514,92
20162007510	0001652/2006	49 VT - São Paulo	10/06/2016	27/06/2016	IPEM	TANIA REGINA STRAPASSON MERENDA	61.404,48
20162007528	0001924/2004	49 VT - São Paulo	10/06/2016	27/06/2016	DAEE	MARIA CLAUDIA MILENA	94.730,38

Data: 16/01/17  
Hora: 17:25:39  
Página: 2  
Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/01/2017

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20162012130	0001353/1998	49 VT - São Paulo	23/09/2016	21/11/2016	FAZENDA-SP	REGINA PRATAS DOS SANTOS	74.594,98
20162012149	0001474/2008	49 VT - São Paulo	23/09/2016	21/11/2016	FUND.CASA	LIDIANE ROCHA KARNER	141.238,82
<b>Quantidade:</b> 33							<b>Valor Total:</b> 16.056.247,39

1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

14/02/2017 - 09:48:21  
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00579004320035020231 (00579200323102005)	540 25/11/2016	19/12/2016	NUCLEO PERMAANENTE DE SOLUÇÕES DE CONF Fone (0000 )., SÃO P

<b>Seq</b>	<b>Vara</b>	<b>Número Único</b>	<b>Classe Processual</b>
1	1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba	1000123-92.2017.5.02.0231	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
2	1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba	1001419-23.2015.5.02.0231	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

## **CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 01ª VARA DO TRABALHO DE CARAPICUÍBA**

**DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 14/02/2017**

### **RELATÓRIO/CONSTATAÇÕES/ROTINA DE TRABALHO DA 01ª VARA DO TRABALHO DE CARAPICUÍBA**

A Vara do Trabalho se apresenta bem organizada, inclusive o arquivo de volumes. A quantidade de processos físicos na secretaria, inclusive na fase de execução, condiz com o informado no anexo 1.

O volume e o aprazamento dos trabalhos em Secretaria (processos físicos) também estão condizentes com as informações lançadas no item “7”, do Anexo 1, inclusive quanto às petições pendentes de despacho.

Serviços específicos são distribuídos a cada grupo de servidores, conforme suas habilidades.

Os serviços com maior aprazamento referem-se aos cálculos pendentes de homologação e aos ofícios pendentes de expedição, setembro e outubro/2016, respectivamente, os quais, todavia, **não** apresentam números elevados, 65 e 16, respectivamente, nem tampouco distorção preocupante.

As cargas vencidas são cobradas regularmente pelo servidor responsável pelo balcão.

Os processos também são enviados regularmente ao arquivo provisório, que apresenta, contudo, número elevado de processos físicos (1.041 – fl.05 do anexo 1).

O último vencimento de prazo foi realizado em janeiro de 2017, todavia não integralizado, conforme informado no anexo 1. A Sra. Diretora de Secretaria apresentou, como justificativa, a fruição de férias por vários servidores no período de dezembro/janeiro último e a concentração dos esforços da secretaria na confecção de alvarás para liberação de valores na época de fim de ano.

#### **APRAZAMENTOS**

	Físicos	PJe
Una/RO	-	<b>140</b>
Una/RS	-	<b>116</b>
Instrução	-	<b>124</b>

Obs.: A Vara do Trabalho não possui auxílio fixo.

Arquivo provisório:

Analisando por amostragem os processos do arquivo provisório, foram constatadas ocorrências em relação a alguns dos seguintes feitos:



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**PROCESSOS/OCORRÊNCIAS**

- **0000233-84.2012.5.02.0231**: processo sem ocorrências
- **0000141-2009.231.02.00.2**: processo sem ocorrências
- **0000083-06.2012.5.02.0231**: ausência de intimação da executada quanto ao arquivamento provisório
- **0000352-79.2011.5.02.0231**: ausência de intimação da executada quanto ao arquivamento provisório
- **0000706-07.2011.5.02.0231**: ausência de citação da sócia executada, Sra. Márcia Andra Gobbi Hanzen - incluída na execução pela decisão de fl.114 - e não localizada por edital, em prejuízo ao impulso oficial.
- **0000950-2009.231.02.00.4**: processo sem ocorrências
- **01562-2010.231.02.00.4**: processo sem ocorrências

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho procede à regular inclusão dos devedores inadimplentes (empresa executada e sócios) no BNDT, de acordo com determinação judicial nesse sentido, e que, normalmente, são esgotadas todas as possibilidades de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, com regular utilização de todos os convênios disponibilizados para esse fim (Bacen, Arisp, Renajud), conforme artigo 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Rogério Scipião Medeiros  
Assistente da Corregedoria